



Relatório Anual de Atividades – COAUD 2024

Identificação Geral

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.

- CNPJ: 90.976.853/0001-56, NIRE: 43500317874
- Sede: Porto Alegre/RS
- Natureza Jurídica: Empresa Pública
- Acionista controlador: União
- Abrangência de atuação: Região Metropolitana de Porto Alegre
- Setor de atuação: Transporte Público Coletivo Ferroviário

Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD):

- Roberta Zanenga de Godoy Marchesi - Presidente;
- Luiz José Nogueira Lima; e,
- Maurício de Moura.

Administradores:

- Nazur Telles Garcia - Diretor-Presidente
- Ernani da Silva Fagundes - Diretor de Operações
- Vanessa Fraga da Rocha - Diretora de Administração e Finanças

Elaboração:

- COAUD;

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
26/06/2025	V.01	Versão aprovada COAUD, Ata n°. 168, de 26 de junho de 2025.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2024

1. Apresentação do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria – COAUD, regido pela Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de dezembro de 2016, pelo Capítulo 7 do Estatuto Social da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, pelo Regimento Interno, e demais legislações aplicáveis, é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração da TRENSURB. Sua principal atribuição é o de assessorar o Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

No cumprimento de suas atribuições, o COAUD não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações contábeis da TRENSURB sejam completas e exatas ou, de que estejam apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Esta é uma responsabilidade da administração e dos auditores independentes.

De modo semelhante, no exercício de suas atividades, os membros do COAUD não desempenham as funções de auditores ou contadores. As avaliações feitas pelo Comitê baseiam-se sobretudo nas informações e documentos recebidos das áreas da empresa, principalmente as áreas relacionadas no item 2.1 deste relatório.

Durante o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de abril de 2025, o Comitê de Auditoria teve a seguinte composição:

- Roberta Zanenga de Godoy Marchesi - Presidente e representante do Conselho de Administração;
- Maurício de Moura - Membro Independente;
- Luiz José Nogueira Lima - Membro Independente.

O membro Luiz José Nogueira Lima tomou posse em março de 2024.

2. Atividades do Comitê de Auditoria no exercício social

No período de 25 de janeiro de 2024 (primeira reunião ordinária no exercício social de 2024) a 31 de abril de 2025 (última reunião ordinária contemplada neste relatório), o COAUD realizou 34 reuniões (ordinárias e extraordinárias), registradas nas atas de nº 131 (25.01.2024) até 164 (23/04/2025), com participação dos Conselheiros de Administração, dos Conselheiros Fiscais, dos Diretores Executivos e dos Auditores Independentes, assim como dos gestores das unidades de Governança, Risco e Integridade Corporativa, Contabilidade, Ouvidoria, Auditoria Interna, Jurídico, Planejamento Estratégico e reuniões eventuais com outras unidades, como por exemplo

Finanças, Orçamento e Unidade Correicional.

As enchentes que atingiram o estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024 impactaram severamente diversas regiões, trazendo desafios significativos para toda a população. As operações da TRENURB também foram diretamente prejudicadas pelos danos causados pelas inundações. No dia 2 de maio de 2024, houve a suspensão parcial da operação entre estações Mercado e Farrapos em função do alagamento da bacia ferroviária, em Porto Alegre. No dia 3, a suspensão completa da operação, que só começou a retornar no dia 30/05/2024, é lançada a Operação Trilhos Humanitários, sendo abertas as portas das 13 estações que funcionaram durante a Operação Parcial Emergencial da TRENURB. Apenas no dia 20 de setembro de 2024, a ampliação do trecho até a estação Farrapos, em Porto Alegre, marcou um avanço significativo, seguido pela retomada da circulação de trens até a estação Mercado em 24 de dezembro de 2024, um momento histórico para todos. No entanto, a operação ainda não foi completamente normalizada nos moldes anteriores à enchente.

Essa calamidade também teve como reflexo a alteração de todas as atividades da Trensurb, que se viu obrigada a lidar com uma situação emergencial, para a reconstrução da infraestrutura de suporte às operações (via permanente, controles e sistemas) e da própria empresa.

Para essa reconstrução, a Trensurb acabou por receber um volumoso recurso emergencial para a sua reconstrução, demandando um esforço conjunto de várias áreas da empresa para a preparação de toda a documentação para os processos licitatórios, a contratação e o acompanhamento das obras e manutenções necessárias.

Todo esse esforço exigiu deste COAUD um acompanhamento ainda mais próximo de toda a parte financeira, contábil, recursos humanos e auditoria externa, visando contribuir com o direcionamento das ações para que os materiais e os prazos legais andassem em conformidade.

2.1 Comentários sobre temas específicos

2.2.1 Auditoria Interna

A Administração da TRENURB é responsável pelo desenho e pela implantação de procedimentos, processos e práticas de controles internos que garantam a salvaguarda dos ativos, bem como a precisão e a integridade das informações contábeis. A avaliação sobre os procedimentos de execução dos controles adotados pela Companhia é feita pela Auditoria Interna.

No período deste relatório, o COAUD realizou o acompanhamento do processo de avaliação de controles internos da companhia, com base em reportes mensais realizados pela Auditoria Interna e por meio de reuniões mensais com esta área.

A execução do PAINT 2024 foi concluída conforme planejada. O COAUD também apreciou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2024, e não registrou óbice em relação à aprovação do mesmo pelo Conselho de Administração.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) - 2025, foi elaborado a partir de temas previamente definidos, levando em consideração a Matriz de Risco, o Planejamento Estratégico e

as expectativas da Alta Administração e demais Partes Interessadas. No processo de planejamento, o PAINT foi avaliado e revisado pelo COAUD. Conforme já reportado ao Conselho de Administração, o COAUD considerou que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) – 2025 estava apto para apreciação e aprovação do colegiado.

2.2.2 Gestão de Riscos e Integridade Corporativa

A Gestão de Riscos e Integridade Corporativa está vinculada à Diretoria Executiva. Esta área coordena as ações de implantação, disseminação, suporte, avaliação e aprimoramento de políticas, diretrizes, práticas e controles que assegurem o fortalecimento do tratamento dos riscos da TRENSURB.

As principais atividades da área de risco são de conhecimento do COAUD por meio de reportes e reuniões realizadas com esta área.

Ao longo do período deste relatório, orientamos esta área no sentido de identificar em diferentes classes os riscos estratégicos, operacionais e de conformidade. A área de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, vem evoluindo na gestão de riscos estratégicos para cumprimento dos objetivos relacionados no Plano de Negócios e Gestão Estratégica da TRENSURB (PNGE).

2.2.3 Auditoria Independente

A AUDIMEC Auditores Independentes é a firma de auditoria responsável por examinar as demonstrações contábeis da TRENSURB e emitir opinião independente em relação a sua elaboração e às práticas contábeis adotadas. Os exames da AUDIMEC compreendem, também, a avaliação de controles internos, para fins da elaboração das demonstrações contábeis.

Os auditores independentes reportaram ao COAUD o resultado dos seus trabalhos e ratificaram sua independência, bem como a inexistência de qualquer restrição imposta pela administração à sua atuação.

Fomos informados que: a) os auditores independentes não identificaram a necessidade de reconhecimento de qualquer perda por impairment; b) os auditores independentes analisaram os relatórios atuariais do BBPrev e assessoria atuarial, quando concluíram que a base de dados e premissas utilizadas para o cálculo atuarial são consistentes; e, c) os auditores independentes não identificaram nenhuma necessidade de ajuste nas demonstrações contábeis.

2.2.4 Unidade de Ouvidoria

O COAUD se reuniu com o Ouvidor e tomou conhecimento das manifestações recebidas na Ouvidoria em 2024, bem como a origem, o assunto e o encaminhamento das manifestações. O COAUD acompanha também o cumprimento do controle do fortalecimento, da proteção dos valores institucionais e ações de prevenção, detecção e correção de práticas irregulares pela Unidade de Corregedoria.

2.2.5 Demais atividades

Dentre outras atividades de competência do COAUD, foram também apreciados os seguintes assuntos: (i) Transações com Partes Relacionadas; (ii) Revisão Anual das Premissas Atuariais; (iii) Autoavaliação de maturidade do COAUD; (iv) Contingências Passivas (trabalhistas, cíveis, tributárias e outras); (v) avaliação do contrato com auditoria independente; (vi) avaliação da Auditoria Interna; (vii) Status da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; (viii) acompanhamento do planejamento estratégico; (ix) qualificação e aperfeiçoamento continuado dos membros do COAUD; e, (x) ciência das atas dos órgãos estatutários e emissão de despachos para conhecimento do Conselho de Administração.

3. Recomendações e Conclusões

3.1 Recomendações

A área de Riscos e Integridade Corporativa continua aprimorando algumas práticas do processo de identificação de riscos, como aprofundamento em riscos estratégicos. Este Comitê entende que o processo de gestão de riscos na TRENURB pode ser melhorado, principalmente com ênfase na implementação dos planos de ação para mitigar os riscos que estão sendo identificados

Outras recomendações, já apontadas pelo COAUD e discutidas internamente ao longo de 2024:

i – Atendimento às recomendações da Auditoria Interna: Necessidade de engajamento da Diretoria para o atendimento das recomendações e tratamento dos apontamentos feitos pela AUDIN.

ii – Treinamento: Oferecimento de um cronograma de treinamentos que atenda a necessidade de formação dos colaboradores da empresa, cumprindo à grade daqueles obrigatórios e fortalecendo as capacitações eletivas. Em destaque, ressalta-se a urgência de oferecimento de capacitação para gestores de contrato, visando a sua atualização e o aprimoramento de métodos e controles.

iii – Sistemas de informática: Necessidade de urgente solução para substituição do atual sistema de informática (AX), que foi descontinuado e não atende mais às demandas da empresa, gerando recorrente necessidade de retrabalho e/ou de elaboração de controles manuais.

iv – Bilhetagem eletrônica: A Trensurb possui sistema que espelha os dados de bilhetagem vindos da ATP, mas é recomendado que a empresa utilize tais dados para estruturar um banco de dados/BI, para que possa ter controle da bilhetagem, com dados reais, e que atenda ao apontamento feito pela própria CGU.

3.2 Conclusões

No exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, as Demonstrações Contábeis Anuais do exercício de 2024 foram analisadas pelos membros do Comitê de Auditoria da TRENURB. Foram procedidos exames e análises do Relatório das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes (emitido sem ressalva) relativos ao

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Conforme já registrado na ata de número 160, referente ao exame pelo COAUD para o Conselho de Administração referente às Demonstrações Contábeis de 2024, acreditamos que os aspectos relevantes trazidos ao nosso conhecimento foram considerados na elaboração das Demonstrações Contábeis e que estas foram consideradas aptas para apreciação do Conselho de Administração e que, dentro das limitações da atuação do COAUD, foi recomendada a aprovação das mesmas.

Porto Alegre, 31 de abril de 2025.

Roberta Zanenga de Godoy Marchesi - Presidente e representante do Conselho de Administração

Maurício de Moura - Membro Independente

Luiz José Nogueira Lima - Membro Independente.